



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

RAQUEL BEZERRA DE SOUSA
SUELEN APARECIDA TAVARES DA ROCHA PORTELA

AS CONCEPÇÕES TEÓRICAS - METODOLÓGICAS NAS PESQUISAS SOBRE
EI NA REGIÃO BAIXO TAPAJÓS

SANTARÉM-PA

2025



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**RAQUEL BEZERRA DE SOUSA
SUELEN APARECIDA TAVARES DA ROCHA PORTELA**

**AS CONCEPÇÕES TEÓRICAS - METODOLÓGICAS NAS PESQUISAS SOBRE EEI
NA REGIÃO BAIXO TAPAJÓS**

Trabalho de conclusão de curso submetido à
Universidade Federal do Oeste do Pará como
parte dos requisitos necessários a obtenção do
Grau de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Orientadora: Prof.^a Ma. Luanna Cardoso
Oliveira

SANTARÉM-PA

2025

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/Ufopa

- S725c Sousa, Raquel Bezerra de
 As concepções teóricas – metodológicas nas pesquisas sobre EEI na região Baixo Tapajós./ Raquel Bezerra de Sousa e Suelen Aparecida Tavares da Rocha Portela. – Santarém, 2025.
 38 p.: il.
 Inclui bibliografias.
- Orientadora: Luanna Cardoso Oliveira.
 Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Licenciatura em Pedagogia.
1. Educação indígena. 2. Educação Escolar Indígena. 3. Baixo Tapajós. I. Portela, Suelen Aparecida Tavares da Rocha. II. Oliveira, Luanna Cardoso, *orient.* III. Título.

CDD: 23 ed. 371.808098115



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E
INTERCULTURAL



ATA Nº 9 / 2025 - IFII (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23204.010217/2025-01

Santarém-PA, 25 de julho de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ATA DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao (s) vinte e cinco dia(s) do mês de julho de dois mil e vinte cinco, na cidade de Santarém do Estado do Pará, reuniu-se no (a) Laboratório de Pedagogia (Laped), Unidade Rondon, para a sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvida por Raquel Bezerra de Sousa, matrícula 2019009120 e Suelen Aparecida T. da R. Portela, matrícula 2019006423 intitulado: "As concepções teóricas- metodológicas nas pesquisas sobre EEI na região baixo Tapajós", sob orientação do (a) docente Luanna Cardoso Oliveira da UFOPA. A banca examinadora foi composta pelo (a) docente orientador (a) citado (a) como presidente e pelos docentes Marília Fernanda Pereira Leite e Raquel Fernandes dos Anjos. Após a defesa e análise do TCC, considerando a qualidade deste trabalho enquanto produto de iniciação científica, a banca **deferiu pela aprovação** do trabalho, resultando a **nota 10,0**. Fica acordado que a nota está condicionada a entrega final do trabalho, no prazo máximo de **10 dias úteis** a partir desta data e deverá contemplar as observações da banca examinadora. Proclamados os resultados pelo Coordenador da banca, foram encerrados os trabalhos e para constar eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelas autoras e pelos membros da banca examinadora.

(Assinado digitalmente em 25/07/2025 20:03)
LUANNA CARDOSO OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFII (11.01.05)
Matrícula: 1349386

(Assinado digitalmente em 26/07/2025 15:52)
MARILIA FERNANDA PEREIRA LEITE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFII (11.01.05)
Matrícula: 2381392

(Assinado digitalmente em 25/07/2025 20:03)
RAQUEL FERNANDES DOS ANJOS
DISCENTE
Matrícula: 2024100945

(Assinado digitalmente em 25/07/2025 20:12)
RAQUEL BEZERRA DE SOUSA
DISCENTE
Matrícula: 2019009120

26/07/2025, 16:10

sipac.ufopa.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=955506

(Assinado digitalmente em 25/07/2025 20:07)

SUELEN APARECIDA TAVARES DA ROCHA PORTELA

DISCENTE

Matrícula: 2019006423

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **25/07/2025** e o código de
verificação: **bc7fbd81a9**

Dedicamos este trabalho às nossas famílias, que são nossas referências de vida, nosso apoio em todos os momentos e por todo amor ao longo desses anos.

AGRADECIMENTOS

Neste momento tão significativo de nossas vidas, expressamos nossa profunda gratidão a todos que contribuíram para a realização deste trabalho.

Agradecemos, primeiramente, a Deus, por nos conceder sabedoria, força e luz durante toda essa caminhada.

Suelen agradece, com devoção, à Nossa Senhora Aparecida, sua intercessora e fonte constante de fé e esperança.

Raquel agradece, com fé e gratidão, à Nossa Senhora da Conceição, por sua proteção e inspiração ao longo de toda a jornada.

Às nossas famílias, nosso alicerce mais firme:

Raquel agradece, com todo amor, à sua mãe Santana, exemplo de força, paciência e perseverança, e à sua filha Aurora Maria, cujo sorriso foi fonte diária de motivação.

Suelen agradece, com carinho, aos seus pais, Cleudimar e Suzana, por todo o amor, incentivo e exemplos de vida; ao seu irmão Jorge, por sua constante presença; às suas avós, Luiza e Antônia, pela sabedoria e afeto; e ao seu companheiro Marco, pelo apoio incondicional. Dedica ainda este trabalho, com amor e saudade, à memória de seu avô Manoel Cunha, uma figura essencial e inspiradora em sua vida.

Agradecemos também aos demais familiares que estiveram presentes durante essa jornada acadêmica, sendo suporte e base em todos os momentos.

À professora Luanna, nossa orientadora, registramos nossa sincera gratidão pela dedicação, paciência e apoio imprescindíveis à realização deste trabalho.

Raquel estende ainda um agradecimento especial à sua melhor amiga, Roseane, pela amizade verdadeira e pelo apoio constante ao longo de toda essa trajetória.

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para essa conquista, deixamos nossos mais sinceros agradecimentos.

RESUMO

Este estudo busca compreender como a educação escolar indígena é conceituada e discutida nas produções acadêmicas desenvolvidas na região do Baixo Tapajós, no estado do Pará. A pesquisa foi guiada por perguntas norteadoras que permitiram identificar como os autores abordam e caracterizam a educação escolar indígena e quais os principais pontos discutidos em cada texto analisado, observando suas especificidades, desafios e perspectivas. Um dos principais objetivos é distinguir os conceitos de “educação escolar indígena” e “educação indígena”, reconhecendo que esta última representa uma modalidade de ensino própria, construída com base na valorização das culturas, línguas e saberes dos povos indígenas. O trabalho também busca contribuir para o fortalecimento das produções acadêmicas locais e refletir sobre a importância da efetivação dos direitos educacionais dos povos indígenas. Considera-se que, no Baixo Tapajós, essa discussão é ainda mais necessária, tendo em vista os diversos desafios enfrentados pelas comunidades indígenas para garantir o acesso a uma educação de qualidade, que respeite suas formas próprias de viver, pensar e aprender.

Palavras-chave: Educação Indígena; Educação Escolar Indígena; Baixo Tapajós.

ABSTRACT

This study seeks to understand how indigenous school education is conceptualized and discussed in academic productions developed in the lower Tapajós region, in the state of Pará. The research was guided by guiding questions that allowed us to identify how the authors approach and characterize indigenous school education and which are the main points discussed in each text analyzed, observing their specificities, challenges and perspectives. One of the main objectives is to distinguish between the concepts of “indigenous school education” and “indigenous education”, recognizing that the latter represents its own type of education, built on valuing the cultures, languages and knowledge of indigenous peoples. The work also seeks to contribute to strengthening local academic production and to reflect on the importance of realizing the educational rights of indigenous peoples. We believe that this discussion is even more necessary in the lower Tapajós, given the various challenges faced by indigenous communities in guaranteeing access to quality education that respects their own ways of living, thinking and learning.

Keywords: Indigenous education; Indigenous School Education; Lower Tapajós.

SUMÁRIO

1	
INTRODUÇÃO.....	10
2 EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E EDUCAÇÃO INDÍGENA: NOÇÕES CONCEITUAIS	12
2.1 Educação Escolar Indígena	12
3 A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA NA REGIÃO BAIXO TAPAJÓS.....	14
4 ANÁLISE DAS PRODUÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.....	17
5 BREVES CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
REFERÊNCIAS	23
APÊNDICES	25

INTRODUÇÃO

Este estudo busca compreender como a educação escolar indígena (EEI) é conceituada e discutida nas produções acadêmicas desenvolvidas na região do Baixo Tapajós, no estado do Pará. O debate sobre EEI está em plena ascensão no cenário acadêmico. Estudar e refletir sobre essa modalidade educacional, especialmente, situada no interior da Amazônia, nos mobiliza a compreender mais profundamente os processos educacionais que envolvem os povos indígenas da nossa localidade, além de expandir o debate sobre EEI dentro das universidades.

Para a realização deste estudo, selecionamos uma série de artigos que tratam especificamente da educação escolar indígena na região Baixo Tapajós. A análise desses textos foi orientada por perguntas norteadoras, tais como: qual o conceito de educação apresentado pelos autores? Como é caracterizada a educação escolar indígena nos textos analisados? Quais são os principais pontos sobre EEI abordados em cada artigo? A partir dessas questões, buscamos compreender como os autores conceituam e discutem a educação escolar indígena, suas especificidades, desafios e perspectivas.

Ressaltamos que um dos objetivos centrais deste trabalho é distinguir os conceitos de “educação indígena” e “educação escolar indígena”, uma vez que muitas vezes essas expressões são utilizadas como sinônimos, o que pode gerar confusões conceituais. Entendemos que a educação, de modo geral, é um processo amplo e contínuo, que ocorre em diversos contextos sociais e culturais. Já a educação escolar indígena refere-se a uma modalidade específica de ensino, pautada no respeito à diversidade étnico-cultural, nos saberes tradicionais e na valorização das línguas e práticas dos povos indígenas, sendo desenvolvida no âmbito das escolas situadas nas comunidades indígenas.

Ao longo deste trabalho, buscamos, portanto, não apenas conceituar essas formas de educação, mas também analisar como elas se manifestam no contexto do Baixo Tapajós, refletindo sobre os desafios enfrentados pelas comunidades indígenas e pelas instituições educacionais que atuam na região. Nosso objetivo geral é compreender de forma crítica e fundamentada os modos como educação escolar indígena é apresentada nos trabalhos desenvolvidos na região Baixo Tapajós a partir da realidade amazônica e dos povos que a habitam. Seus objetivos específicos são: I. Compreender os modos como o conceito de EEI é apresentado nas produções acadêmicas sobre a região baixo Tapajós; II. Identificar e analisar os trabalhos existentes que abordam a temática da educação escolar indígena, especialmente na região do Baixo Tapajós; III. Discutir de forma ampla e específica sobre EEI.

A educação escolar indígena é um tema que tem sido cada vez mais discutido no Brasil. Ela é muito importante porque trata da valorização da cultura, da história e dos direitos dos povos indígenas. Essa educação precisa respeitar a forma de viver, pensar e aprender de cada povo, e por isso deve ser diferente da educação tradicional ocidental, feita para a maioria da população. Na região do Baixo Tapajós, no Pará, onde vivem várias comunidades indígenas, essa discussão é ainda mais necessária, pois essas populações enfrentam muitos desafios para garantir seus direitos, principalmente o direito a uma educação de qualidade.

Os povos indígenas do Baixo Tapajós têm uma longa história de luta por reconhecimento, pela defesa de seus territórios e pelo direito de viver de acordo com suas tradições. A educação escolar indígena deve ajudar nesse processo, oferecendo uma aprendizagem que valorize a língua, a cultura e os saberes do povo, além de garantir a formação escolar necessária para que eles possam viver bem em suas comunidades e dialogar com a sociedade mais ampla.

A partir de pesquisas e textos acadêmicos, foram apresentados os conceitos de educação, educação escolar e educação escolar indígena. A investigação foi realizada por meio de uma pesquisa bibliográfica e conceitual, a fim de identificar e analisar os trabalhos existentes que abordam a temática da educação escolar indígena, especialmente na região do Baixo Tapajós.

Para localizar os materiais analisados, utilizamos palavras-chave norteadoras como “educação escolar indígena”, “educação indígena” e “Baixo Tapajós”. A seleção dos trabalhos seguiu uma ordem: inicialmente, buscamos trabalhos que tratassem dessa temática e, em seguida, que dialogassem com a proposta da pesquisa. O critério principal para escolha foi a pertinência do conteúdo às questões investigativas centrais deste estudo. Desse modo, optamos pelos artigos científicos por condessarem pesquisas diversas, além de relatos de experiências e reflexões inerentes ao campo da EEI.

Cada obra selecionada foi analisada com base em duas perguntas orientadoras: **qual o conceito de educação escolar indígena apresentado?** e **com que base diz isso?** A partir das respostas, realizamos uma análise comparativa, destacando os diferentes enfoques dos autores em relação à temática.

Apesar do campo da EEI está em ascensão, durante nossas buscas, observamos que há uma escassez de produções acadêmicas que tratem especificamente e de forma aprofundada a educação escolar indígena na região do Baixo Tapajós. Esse dado nos causou surpresa, considerando a importância e a urgência do tema, sobretudo no contexto amazônico. Ao todo, localizamos cerca de vinte trabalhos, dos quais selecionamos dez entre artigos e uma tese para

compor o *corpus* da pesquisa. Notamos também que, entre os autores recorrentes nas produções analisadas, destaca-se o professor doutor Gilberto César Rodrigues Lopes, cuja contribuição aparece em diversas obras sobre a temática.

SEÇÃO 1: EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E EDUCAÇÃO INDÍGENA: NOÇÕES CONCEITUAIS

1.1 Educação escolar indígena

A educação escolar indígena surgiu a partir da luta dos povos indígenas pelos seus direitos. Essa luta resultou em um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, que reconhece a diversidade cultural dos povos indígenas e garante que a escola indígena deve respeitar a língua, os saberes, as tradições e o modo de vida de cada povo. Diferente da escola tradicional ocidental, a escola indígena precisa estar conectada com a realidade das comunidades, sendo construída com a participação dos próprios indígenas. A luta por esses direitos é constante e tem como objetivo garantir uma educação de qualidade que fortaleça a cultura, língua e identidade desses povos.

A Educação Escolar Indígena denomina uma modalidade da educação básica ofertada pelos sistemas de ensino das Secretarias de Educação do país às comunidades indígenas, na qual são transmitidos tanto conhecimentos não indígenas quanto indígenas, por meio da escola. A educação indígena, por sua vez, é aquela realizada pelas próprias comunidades, segundo seus usos, costumes e tradições.

A partir das análises realizadas com base nos artigos estudados, foi possível compreender que os conceitos de “educação indígena” e “educação escolar indígena” possuem significados distintos, embora muitas vezes sejam confundidos. Buscamos, ao longo desta pesquisa, conceituar e explicar essas diferenças, destacando como cada um desses termos se manifesta na prática educacional, especialmente no contexto das aldeias do baixo Tapajós.

A educação, de forma geral, pode ser entendida como um processo contínuo de socialização e construção de conhecimento, que ocorre em diversos espaços e contextos tanto formais quanto informais, e está presente em todas as sociedades humanas. Já a educação escolar indígena é uma modalidade específica de educação escolar, que surge da luta dos povos indígenas pelo reconhecimento de seus direitos, especialmente após a promulgação da

Constituição Federal de 1988. Esse marco legal reconhece a diversidade cultural dos povos indígenas e garante que suas escolas respeitem suas línguas, saberes, tradições e modos de vida.

No entanto, a Educação Escolar Indígena, modalidade específica e diferenciada, assegurada pelo artigo 210 da Constituição Federal (1988), é uma política recente que conhecemos atualmente. Ela é fruto das lutas históricas dos povos indígenas pelo reconhecimento da diferença cultural que, desde o século XVI, o Estado nacional se empenhou em exterminar. Com a Constituição de 1988, especialmente no artigo 231, que reconhece aos indígenas sua organização social, costumes e línguas, os povos indígenas passaram a ser reconhecidos como pessoas de direito a ecoarem suas vozes.

Diferente da escola tradicional ocidental, a escola indígena busca ser construída com a participação ativa das aldeias, conectando-se com a realidade local e valorizando os saberes ancestrais. Essa forma de educação não pode simplesmente reproduzir os modelos ocidentais de ensino, pois isso desconsidera as especificidades culturais dos povos originários.

Gersem Baniwa (2006), importante intelectual indígena, defende que a educação escolar indígena deve ser específica, diferenciada, bilíngue, intercultural e comunitária. Para ele, é fundamental que os próprios povos indígenas participem da construção dos currículos e da formação de seus professores, para que a escola realmente atenda às necessidades culturais e sociais das comunidades. Ele enfatiza que adotar um modelo escolar externo, sem considerar as particularidades indígenas, representa uma ameaça à continuidade dos saberes tradicionais.

D'Angelis (2012) também contribui significativamente para esse debate ao afirmar que os saberes indígenas devem ser reconhecidos como válidos, tanto quanto o conhecimento científico. Para ele, a educação escolar indígena deve promover um diálogo respeitoso entre os conhecimentos tradicionais e os acadêmicos, sem hierarquias ou imposições. Esse intercâmbio é essencial para o fortalecimento da identidade dos alunos indígenas, permitindo-lhes atuar de forma consciente em suas comunidades e na sociedade em geral. Entendemos que a escola precisa promover um diálogo entre esses dois tipos de saberes, com respeito e equilíbrio. Esse diálogo contribui para o fortalecimento da identidade dos estudantes indígenas e faz com que eles se sintam representados e valorizados dentro da escola.

Além disso, D'Angelis (2003) destaca que a escola indígena precisa estar em sintonia com a história e a realidade de cada povo. A educação, nesse contexto, deve impulsionar o fortalecimento cultural, político e social, e não como meio de imposição de valores externos. Assim, a escola torna-se um espaço de resistência, valorização da diversidade e afirmação dos direitos indígenas.

Portanto, com base nos autores analisados e em nossa própria reflexão, entendemos que a educação escolar indígena não deve ser vista apenas como uma extensão da escola tradicional ocidental. Trata-se de uma prática educativa com fundamentos próprios, orientada por princípios de autonomia, respeito à diversidade e valorização das culturas originárias. Essa distinção conceitual é importante para a compreensão do que são os processos próprios de educação indígena e dos processos próprios e inerentes a escola (aspectos teóricos metodológicos da educação escolar indígena) e para a garantia de uma educação intercultural e emancipadora.

Segundo a obra *O Banquete dos Deuses: conversa sobre a origem e a cultura brasileira*, Daniel Munduruku (2000) nos mostra que a educação indígena se alinha à concepção filosófica da natureza enquanto corpo vivo, que orienta as regras sociais, políticas e religiosas dos povos originários. Isso significa que, para esses povos, a natureza é um elo ente o sagrado, dotado de vida e sabedoria, com o qual mantêm uma relação de respeito, equilíbrio e interdependência. Essa concepção influencia diretamente o processo educativo, que não se restringe ao ensino formal, mas acontece através da vivência comunitária, das histórias, dos mitos e dos saberes ancestrais compartilhados entre gerações.

Portanto, a educação indígena, conforme ressaltado por Munduruku, constitui um caminho para a afirmação da diversidade cultural e para a construção de um saber que integra o ser humano à natureza e à sua ancestralidade, garantindo assim a continuidade dos modos de vida e das tradições dos povos originários. Para alcançar seus objetivos, muitas dificuldades ainda precisam ser superadas. Em várias localidades, só existem escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Para seguir estudando, os adolescentes precisam deixar suas comunidades, enfrentando inúmeras dificuldades, inclusive a inadequação das propostas das escolas urbanas à sua realidade. Como observamos no início deste ano, no nosso estado, com a tentativa de restringir o acesso ao Ensino Médio nas comunidades indígenas.

Ainda assim, a luta dos povos indígenas pelo reconhecimento de suas formas próprias de educar é de interesse de toda a sociedade brasileira, pois reafirma que somos um país multiétnico, multicultural e multilíngue. Os autores mostram que a educação escolar indígena deve respeitar e valorizar as culturas dos povos indígenas.

SEÇÃO 2: A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA NA REGIÃO BAIXO TAPAJÓS

Historicamente a educação indígena sempre foi praticada pelos povos indígenas, com base na transmissão de saberes culturais, sociais e espirituais ancorados no cotidiano, no

território e nos valores de cada povo. Essa educação se dava fora do modelo escolar ocidental e era construída de forma oral e prática, sem a presença de escolas formais.

Com a chegada dos colonizadores portugueses, teve início um processo de imposição de padrões culturais, religiosos e linguísticos sobre os povos originários. Esses foram progressivamente retirados de seus territórios, desrespeitados em seus costumes e crenças, e considerados como culturas inferiores. Nesse contexto, a educação escolar indígena surgiu como parte de uma política de assimilação, sendo conduzida por missões religiosas, centrada na catequização e na “civilização” dos povos indígenas.

As chamadas Escolas de “Primeiras Letras”, instituídas pelo Diretório Pombalino em 1757, exemplificam esse modelo. Elas tinham como função alfabetizar de forma básica e transmitir os valores europeus considerados essenciais para a sociedade colonial. No entanto, é importante destacar que, mesmo antes da colonização, os povos indígenas já possuíam formas próprias de educar suas crianças e jovens, com base em experiências comunitárias, práticas culturais e saberes ancestrais. A educação, portanto, transcende o espaço escolar e se realiza em diversos contextos sociais.

Somente a partir do século XIX a educação escolar indígena passou a ser organizada de maneira mais sistemática. Ainda assim, permanecia sob controle das missões religiosas, o que resultava na negligência das especificidades culturais dos povos indígenas. Foi apenas com a promulgação da Constituição Federal de 1988 que a educação escolar indígena passou a ser reconhecida como um direito, assegurando às comunidades o uso de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem, dentro de uma perspectiva intercultural e bilíngue.

No contexto do Baixo Tapajós, a educação escolar indígena apresenta-se como resultado de um processo complexo, marcado tanto pelas imposições do projeto colonizador quanto pela resistência histórica dos povos originários na luta por seus direitos. Desde o período colonial, as comunidades indígenas da região foram alvo de missões religiosas que buscavam catequizar e “civilizar” por meio da imposição de um modelo educativo eurocêntrico, desconsiderando os saberes tradicionais, as línguas nativas e as formas próprias de ensinar e aprender. A ação missionária, especialmente a dos jesuítas e, posteriormente, dos franciscanos, desempenhou papel central na implantação das primeiras formas de escolarização na região, moldadas conforme os interesses do Estado e da Igreja (Silva, 2016).

Esse modelo excludente, no entanto, encontrou resistência nas comunidades indígenas, que, mesmo diante das adversidades, preservaram suas práticas culturais e buscaram formas de garantir uma educação mais próxima de suas realidades. Foi a partir das mobilizações

indígenas, intensificadas nas últimas décadas do século XX e início do século XXI, que emergiu uma nova concepção de educação escolar indígena, fundamentada nos princípios da interculturalidade, bilinguismo e valorização da identidade étnica (Santos, 2018).

Na região do Baixo Tapajós, a criação de escolas dentro das próprias aldeias passou a representar um marco importante dessa transformação. Um exemplo é a Escola Indígena Suraraitá Tupinambá, situada às margens do rio Tapajós, cuja implantação foi fruto do protagonismo de professores indígenas e lideranças comunitárias engajadas na construção de um modelo de educação diferenciada (Jesus; Oliveira, 2023). Essas experiências escolares vêm consolidando um espaço de resistência e afirmação cultural, no qual a educação não é apenas uma ferramenta de instrução formal, mas um meio de fortalecimento da identidade e da autonomia dos povos indígenas do Baixo Tapajós (Jesus; Rodrigues, 2021).

A participação ativa das comunidades indígenas, desde a concepção até a implementação dos projetos educativos, é essencial para a construção de uma educação que respeite as especificidades culturais e promova a valorização das identidades indígenas. O Decreto nº 6.861/2009 contribui para esse processo ao prever a organização territorial da educação indígena com base na definição de territórios etnoeducacionais, ouvindo as comunidades e órgãos como a Funai.

Segundo Jesus e Rodrigues (2021), no município de Santarém-PA no qual está localizado na região do Baixo Tapajós, em 2006, ano de criação da Coordenação de Educação Escolar Indígena (CEEI), o censo escolar registrava 17 escolas indígenas. Em 2012, esse número havia subido para 34 unidades, segundo dados da Secretaria Municipal de Educação. Em 2015, o total de instituições chegou a 42, com 278 servidores atuando nessas escolas. Em 2019, a SEMED-Santarém contabilizou 45 escolas indígenas, com 2.028 alunos matriculados. Segundo dados da Divisão de Educação Escolar Indígena/Semed, do município de Santarém, atualmente, há cerca de 66 escolas indígenas – 30 escolas na região do Arapiuns, 28 na região Tapajós, 7 no Planalto e 1 Centro Municipal de Educação Infantil (Cemei).

O currículo das escolas indígenas do ensino Fundamental, anos iniciais e anos finais, da região Baixo Tapajós está organizado da seguinte forma: Língua portuguesa, Matemática, História, Geografia, Inglês, Ensino Religioso, Educação Física, Ciências e Arte. Em 2010, houve a introdução, nas escolas indígenas do município de Santarém, do componente curricular, em forma de projeto¹, intitulado de Notório Saber e *Nheengatu*; os dois componentes seriam

¹ A resolução Nº 001, de 25 de janeiro de 2019, que cria a categoria Escola indígena no sistema Municipal de Ensino de Santarém, determina, no art. 14.º, parágrafo 3º: “Na parte diversificada, deve constar na Matriz Curricular, componentes referentes à Língua Materna da comunidade indígena atendida, o Notório Saber que deve

ministrados por professores da própria aldeia e as disciplinas funcionariam de forma alternada aos demais presentes no currículo.

A partir de 2017, o Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria Estadual de Educação, passou a dialogar com o município de Santarém visando à elaboração de um Termo de Colaboração para regulamentar a modalidade de ensino indígena na região do Baixo Tapajós. Embora até 2019 os acordos não tivessem sido concluídos, os autores destacam que a presença de aliados estratégicos indica avanços possíveis nesse processo. Paralelamente a essas articulações, o Conselho Municipal de Educação de Santarém aprovou, em 25 de janeiro de 2019, a Resolução nº 001/2019. Essa normativa revogou a Resolução nº 006/2011 e oficializou a categoria “escola indígena” no Sistema Municipal de Ensino, estabelecendo diretrizes específicas para o funcionamento da Educação Escolar Indígena no município (Jesus; Rodrigues, 2021).

Com base nos avanços mencionados, é possível concluir que a luta pelos direitos dos povos indígenas na região do Baixo Tapajós é constante e marcada por importantes conquistas, ainda que graduais. A oficialização da categoria “escola indígena” no Sistema Municipal de Ensino de Santarém, por meio da Resolução nº 001/2019, representa um passo significativo na valorização da identidade, da cultura e dos saberes dos povos originários. No entanto, mais do que reconhecer esses direitos, é fundamental que o Estado em suas esferas municipal, estadual e federal, assuma o compromisso de efetivá-los, garantindo recursos, formação adequada e autonomia para que a educação escolar indígena ocorra de forma diferenciada, bilíngue, intercultural e territorializada. A resistência dos povos indígenas e a atuação de aliados estratégicos demonstram que a busca não é apenas pelo direito de existir enquanto povos originários, mas pela garantia concreta de políticas públicas que respeitem e fortaleçam suas formas próprias de educar e viver.

SEÇÃO 3: ANÁLISE DAS PRODUÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Nesta seção apresentamos a análise das produções acadêmicas sobre educação escolar indígena a partir de duas perguntas norteadoras: **Qual o conceito de educação escolar indígena apresentado? e com que base diz isso?** Com base nessas questões, selecionamos os principais trechos de cada autor, identificando as passagens e os aspectos mais relevantes de

ser trabalhado interdisciplinarmente, desde a educação infantil aos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, uma Língua estrangeira e um componente de Estudos Amazônicos a partir do 6º ano”.

seus posicionamentos teóricos. O objetivo desse roteiro de análise é compreender como a temática é abordada nas produções, tanto em sua dimensão teórica quanto prática, destacando os pontos mais evidenciados e os principais autores utilizados para embasar os conceitos.

A pesquisa, como já mencionado, é caráter bibliográfico, com focos nas produções acadêmicas desenvolvidas no baixo Tapajós, filtradas por meio de palavras-chave pertinentes ao campo, para além, optamos pelas análises de artigos, pela capacidade do gênero na sintetização de pesquisas desenvolvidas em diversos âmbitos, incluindo também relatos de experiências e uma tese. Foram utilizadas palavras-chave como “educação escolar indígena”, “educação indígena” e “Baixo Tapajós” para localizar os trabalhos em bases acadêmicas. Inicialmente, foram identificadas cerca de vinte produções; após uma triagem baseada na relevância e aderência ao tema, foram selecionadas dez obras, entre artigos científicos e uma tese que serviram de base para esta análise.

A fundamentação teórica deste trabalho se apoia em autores como Gilberto César Rodrigues Lopes (2016), Wilmar da Rocha D’Angelis (2012) e Gersem Baniwa (2006), cujas contribuições são essenciais para compreender as especificidades da educação escolar indígena no Brasil, sobretudo no contexto amazônico e na região do Baixo Tapajós. Esses autores fornecem subsídios importantes para refletir sobre a construção de uma escola indígena que valorize os saberes tradicionais, respeite as identidades culturais e fortaleça os direitos dos povos originários.

Segundo nossas observações acerca das obras analisadas, os autores apresentam diferentes formas de conceituar o que é a educação escolar indígena. Cunha e Cavalcante (2020) usam o pensamento de Baniwa (2006), onde explica que essa educação é um processo em que a escola trabalha tanto com saberes indígenas quanto com conhecimentos da sociedade em geral. Ou seja, a escola indígena deve ser um espaço de troca entre esses diferentes conhecimentos.

Segundo Anjos (2023), a educação escolar indígena configura-se como um campo desafiador e complexo. Embora o tema esteja presente em debates acadêmicos e políticos, ainda é extremamente difícil garantir o respeito à diversidade cultural e à autonomia dos povos indígenas. A implementação da escolarização trazida pelo colonizador impôs um modelo de ensino que, infelizmente, ainda se faz presente nas práticas pedagógicas dentro das aldeias. Com base em sua pesquisa, Anjos (2023) utilizou como principais referências os textos e contribuições de teóricos da Educação Escolar Indígena (EEI), como D’Angelis (2012), Baniwa (2017), Rodrigues (2013), Vaz Filho (2010), Dalmolin (2004), entre outros, buscando

compreender de forma mais aprofundada os desafios e as perspectivas dessa modalidade de ensino.

De acordo com o artigo de Jesus e Oliveira (2023), o movimento em defesa da educação escolar indígena tem se intensificado nos últimos anos. Um marco importante ocorreu em 2014, na região do Baixo Tapajós, quando estudantes do Ensino Fundamental da Escola Indígena Suraraitá Tupinambá realizaram aulas de Notórios Saberes no pátio da Prefeitura de Santarém. A atividade contou com a presença de representantes de outros grupos indígenas e teve como uma de suas principais pautas a reivindicação pelo cadastramento adequado das escolas indígenas das aldeias. Na época, muitas dessas instituições ainda eram classificadas no censo educacional como escolas do campo, desconsiderando suas especificidades culturais e pedagógicas.

Os autores também fazem referência ao estudo de Rodrigues (2020), o qual destaca que, por meio da legislação educacional indígena, é possível a existência de escolas indígenas com currículos e diretrizes próprias, respeitando os fluxos de aprendizagem cultural de cada povo.

Silva e Rodrigues (2018) trazem uma visão mais ligada à lei, ou seja, um enfoque legalista. Eles explicam que a educação escolar indígena está garantida na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Eles também mostram que o Ministério da Educação cria as regras e os estados e municípios são responsáveis por colocar essas regras em prática e garantir esse direito.

Colares (2019) destaca que a educação escolar indígena não deve apenas ensinar conteúdos formais, mas também valorizar os modos tradicionais indígenas de ensinar e aprender. Ele lembra que esses saberes das comunidades são importantes para criar políticas educacionais que respeitem e atendam as necessidades e lutas dos povos indígenas. Para ele, valorizar a cultura e garantir a autonomia dos povos é essencial para uma educação que respeite suas identidades. No Baixo Tapajós, onde as populações indígenas ainda preservam práticas educacionais tradicionais, é fundamental que as escolas respeitem essas metodologias e as integrem ao processo de ensino formal. Para Colares (2019), a diversidade cultural da região deve ser considerada na construção das políticas educacionais, garantindo que as escolas respeitem as realidades dos povos indígenas, suas necessidades e suas lutas. A educação, assim, fortalece a autonomia dos povos indígenas e suas identidades, permitindo-lhes viver de acordo com suas tradições e, ao mesmo tempo, com os direitos garantidos por lei.

Rodrigues (2017) reforça que a educação escolar indígena foi reconhecida oficialmente como uma modalidade específica dentro do sistema educacional, com o objetivo de respeitar e

valorizar a língua, a cultura e as formas de vida dos povos indígenas. Além disso, ele destaca que essa educação deve ajudar a fortalecer as identidades indígenas e suas lutas pelos territórios. Por isso, é importante entender como a ideia de território aparece nas leis e normas sobre esse tema.

Silva e Rodrigues (2018), por sua vez, enfatizam a importância da legislação brasileira, que garante o direito à educação escolar indígena, com base na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Na prática, isso significa que a educação escolar indígena na região do Baixo Tapajós é regida por essas normas, que tornam obrigatória a presença da cultura indígena nos currículos e reconhecem o papel dos estados e municípios na implementação dessa educação. O Ministério da Educação é responsável pela regulamentação, mas os direitos são garantidos pelas administrações estaduais e municipais, que precisam assegurar que a educação indígena aconteça de maneira adequada.

Rodrigues (2017) amplia essa perspectiva ao afirmar que a criação da modalidade “Educação Indígena” no Brasil visa fortalecer a autonomia dos grupos étnicos. No contexto do Baixo Tapajós, isso significa que as escolas indígenas devem funcionar como agentes da cultura e dos interesses dos povos indígenas. A educação deve não apenas ser um direito, mas também um mecanismo de fortalecimento da identidade indígena e da luta pelos territórios. É importante que o conceito de território, relacionado à educação escolar indígena, seja compreendido de forma abrangente, respeitando as especificidades da região e a relação das comunidades com a terra.

Abreu (2014), destaca a importância das leis que regulam a educação escolar indígena, especialmente a Lei nº 11.645/2008, que torna obrigatório o ensino da história e cultura indígena e afro-brasileira. Ele também ressalta a necessidade de uma organização territorial escolar indígena, que deve ser promovida com a participação ativa das comunidades indígenas, do Ministério da Educação e da Funai. No Baixo Tapajós, essa organização territorial escolar é essencial, pois garante que os conhecimentos indígenas sejam transmitidos de maneira eficaz, respeitando as tradições e a cultura local, ao mesmo tempo que proporciona uma educação de qualidade. Em resumo, a educação escolar indígena no Baixo Tapajós deve ser vista como um processo de intercâmbio entre os saberes tradicionais e os conhecimentos formais, respeitando as legislações que garantem direitos aos povos indígenas e promovendo a autonomia das comunidades. A participação ativa dos povos indígenas na definição das políticas educacionais e a valorização de suas culturas e territórios são fundamentais para que essa educação seja realmente transformadora e respeitosa das realidades locais.

Para Cunha e Cavalcante (2020), com base no pensamento de Baniwa (2006), a educação escolar indígena é entendida como um processo de troca e construção de saberes dentro da escola, onde tanto os conhecimentos tradicionais indígenas quanto os não indígenas convivem e se intercalam. Isso implica que, na região do Baixo Tapajós, as escolas indígenas devem ser locais onde os saberes das comunidades locais, que preservam suas culturas e tradições, são respeitados e integrados ao currículo escolar, ao mesmo tempo que são incluídos conhecimentos da sociedade envolvente. Esse modelo de educação permite que os alunos indígenas do Baixo Tapajós se reconheçam em sua cultura, ao mesmo tempo que tenham acesso a conhecimentos mais amplos para navegar no mundo moderno.

Em resumo, todos esses autores mostram que a educação escolar indígena deve ser uma educação que respeita e valoriza as culturas indígenas, garante direitos e conta com a participação das comunidades na sua construção.

Conforme a análise realizada, compreende-se que a educação escolar indígena na região do Baixo Tapajós pode ser compreendida a partir das diferentes concepções apresentadas pelos autores pesquisados, bem como pelas legislações que orientam essa modalidade de ensino no Brasil. Com base nas reflexões de Cunha e Cavalcante (2020), Rodrigues (2016), Colares (2013) e Abreu (2014), é possível compreender de que forma as especificidades dessa região são abordadas no contexto da educação escolar indígena

BREVES CONSIDERAÇÕES

Concluimos que este trabalho é apenas uma semente para discussões futuras e mais densas sobre a educação escolar indígena na região baixo Tapajós. É o marco para novas pesquisas que, primeiramente, nos exigiu conhecer o campo, especificamente, sobre a região. Torna-se significativo para nós, especialmente, para o entendimento da diversidade étnica, linguística, cultural e educacional em nossa região, possibilitando uma visão mais respeitosa e ampla sobre os povos indígenas, sobretudo, pensar nas diferentes formas que a educação escolar se realiza. Tal tema, ainda que no cenário nacional tenha uma dimensão significativa, em nossa região ainda se faz necessário ampliação e expansão desses trabalhos na área da educação sobre a região mencionada. Nesse contexto, foi possível compreender a importância e a resistência dos povos originários, que desde o início da colonização enfrentam processos de opressão, mas que, ao longo do tempo, têm lutado de forma contínua pela garantia de seus direitos.

Ao estudarmos os conceitos apresentados nos artigos e autores analisados, conseguimos perceber claramente que educação e educação escolar indígena não são a mesma coisa. São

conceitos diferentes, e essa diferença é muito importante de ser compreendida. A partir dessas leituras, passamos a entender melhor o que realmente significa a educação escolar indígena e como ela precisa ser tratada de forma própria, respeitando a cultura e a realidade dos povos indígenas.

Baniwa (2006) nos ajudou a compreender que a educação escolar indígena precisa ser específica, diferenciada, bilíngue, intercultural e construída junto com a comunidade. Concordamos com ele quando diz que a escola dos povos indígenas não pode seguir o mesmo modelo das escolas dos não indígenas, pois uma educação escolar que reproduza os mesmos erros cometidos a séculos atrás não pode ter espaço nesse tempo e nesse século, considerando a autonomia dos povos indígenas nas definições de suas demandas e necessidades. Acreditamos que a escola indígena deve fortalecer a cultura e a identidade dos povos. Também consideramos essencial que os próprios indígenas participem da construção do currículo e da formação dos professores, pois são eles que conhecem melhor sua realidade.

A partir das leituras e reflexões realizadas, percebemos que a educação escolar indígena não pode ser pensada apenas como uma adaptação do ensino tradicional ocidental. Ela precisa ser construída a partir dos projetos societários das aldeias. A escola indígena deve ser um espaço de valorização da cultura, da língua, da história e das formas de vida dos povos indígenas. Mais do que ensinar conteúdos, a escola precisa ser um lugar de fortalecimento da identidade, da luta por direitos e da resistência cultural.

Para além dos avanços nos direitos específicos da EEI, Abreu (2014) destaca um outro avanço, a Lei nº 11.645/2008, a qual tornou obrigatório o ensino da história e cultura indígena e afro-brasileira nas escolas. Além do decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 que prevê a criação dos territórios etnoeducacionais, que devem ser estabelecidos com a participação das comunidades indígenas, da Funai e do Ministério da Educação. Além disso, o autor reforça que a Constituição Federal assegura aos povos indígenas o direito de manter suas culturas, crenças, línguas e tradições, sendo dever do Estado garantir que esses aspectos sejam respeitados e valorizados no contexto escolar.

Portanto, a valorização da educação escolar indígena é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e plural, em que os conhecimentos e saberes tradicionais sejam reconhecidos como parte fundamental do processo educativo brasileiro.

REFERÊNCIAS

ABREU, Joniel Vieira de. **A implementação do direito à educação escolar indígena no município de Santarém no período de 2006 a 2012**. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2014. Disponível em: https://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/5647/1/Dissertacao_ImplementaçãoDireitoEducao.pdf. Acesso em: 20 jan. 2025.

ANJOS, Raquel Fernandes dos. **A educação escolar indígena na Aldeia Muratuba: passado, presente e perspectivas de futuro**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) – Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 2023.

BANIWA, Gersem dos Santos. **Povos indígenas e educação: saberes milenares e projeto educativo próprio**. Petrópolis: Vozes, 2006.

COLARES, Anselmo. Afirmação étnica e educação escolar indígena do povo Munduruku de Marituba (Belterra-Pará). **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, v. 13, n. 52, p. 151–166, 2013. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640297/7856>. Acesso em: 20 jan. 2025.

JESUS, Ingrid Coelho de; LOPES RODRIGUES, Gilberto César. A implantação da educação escolar indígena no município de Santarém. In: **CONGRESSO INTERNACIONAL E CONGRESSO NACIONAL MOVIMENTOS SOCIAIS & EDUCAÇÃO**, 2021, Vitória da Conquista. Anais [...]. Vitória da Conquista: UESB, 2022. Disponível em: <http://anais.uesb.br/index.php/cicnmse/article/viewFile/10036/9844>. Acesso em: 20 jan. 2025.

CUNHA, Bárbara Almeida da; CAVALCANTE, Eleny Brandão. A inclusão na educação escolar indígena: análise de uma realidade amazônica. **Revista Cocar**, Belém, v. 16, n. 32, p. 1–16, 2022. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/5181/2400>. Acesso em: 20 jan. 2025.

D'ANGELIS, Vilmar. **Educação escolar indígena: um projeto em construção**. Educar em Revista, Curitiba, n. 15, p. 83–95, 2000.

MUNDURUKU, Daniel. **O banquete dos deuses: conversa sobre a origem e a cultura brasileira**. São Paulo: Peirópolis, 2000.

RODRIGUES, Gilberto. Educação escolar em comunidades indígenas no contexto da reprodução ampliada do capital. In: **SEMINÁRIO INTERNACIONAL TEORIA POLÍTICA DO SOCIALISMO**, 6., 2014, Marília. Anais [...]. Marília: Unesp, 2014. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/Eventos/2014/viseminariointernacionalteoriapoliticadosocialismo/educacao_gilberto. Acesso em: 20 jan. 2025.

RODRIGUES, Gilberto. **A educação escolar na terra indígena Maró: aproximações**. Revista Ñanduty, Dourados, v. 3, n. 3, p. 84–93, 2015. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/nanduty/article/view/3716>. Acesso em: 20 jan. 2025.

RODRIGUES, Gilberto. Escola indígena: a normatização da educação escolar indígena de Santarém à luz da legislação nacional e do estado do Pará. **Revista Cocar**, Belém, v. 14, n. 28, p. 856–874, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/3162>. Acesso em: 20 jan. 2025.

RODRIGUES, Gilberto César Lopes. **Quando a escola é uma flecha**: educação escolar indígena e territorialização na Amazônia. *Revista Exitus*, Santarém, v. 8, n. 1, p. 150–171, 2018. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/651/406>. Acesso em: 20 jan. 2025.

RODRIGUES, Gilberto César Lopes. **Surara Borari, Surara Arapium**: a educação escolar no processo de reafirmação étnica dos Borari e Arapium da Terra Indígena Maró. 2016. Tese de doutorado. Unicamp, Campinas, 2016.

JESUS, Hudson Romário Melo de; OLIVEIRA, Luanna Cardoso. Vivência como professor na Escola Indígena Suraraitá Tupinambá, rio Tapajós, Amazônia. **Revista Amazônida**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas, v. 8, n. 1, p. 1-19, 2023.

SILVA, Jecilaine Ferreira; RODRIGUES, Gilberto César Lopes. Educação escolar indígena: a história e a cultura dos Borari de Alter-do-Chão. **In: CONGRESSO INTERNACIONAL E CONGRESSO NACIONAL MOVIMENTOS SOCIAIS & EDUCAÇÃO**, 2021, Vitória da Conquista. *Anais [...]*. Vitória da Conquista: UESB, 2022. Disponível em: <https://anais.uesb.br/index.php/cicnmse/article/viewFile/10037/9845>. Acesso em: 20 jan. 2025.

APÊNDICE A

Nº do artigo	Título do artigo	Autores	Qual o conceito de educação escolar indígena apresentado?	Com que base diz isso?
1	A inclusão na educação escolar indígena: análise de uma realidade amazônica	Bárbara Almeida da Cunha Eleny Brandão Cavalcante	Os aspectos metodológicos da pesquisa analisada indicam que se trata de um estudo quantitativo, complementado por entrevistas com professores de uma escola localizada em uma aldeia às margens do rio Arapiuns, a aproximadamente três horas de lancha da área urbana de Santarém-PA. O objetivo da pesquisa foi investigar a presença da inclusão na educação escolar indígena. Para isso, as autoras citam teóricos que discutem a inclusão educacional e os aspectos pedagógicos necessários. Elas detalham as entrevistas realizadas com os professores, relatando o funcionamento da escola e observando sua realidade. A análise das entrevistas revelou a falta de recursos adequados e a carência de uma educação de qualidade para os alunos indígenas com deficiências, confirmação que é respaldada pelas teorias dos autores selecionados.(p.12)	As autoras utilizam o pensamento Baniwa (2006) para conceituar a educação escolar indígena como um processo de transmissão e produção de saberes e conhecimentos, sejam eles indígenas ou não, por meio da escola. (p.2)

2	Educação escolar indígena: a cultura e a história do Povo Borari na escola indígena de Alter do Chão	Jecilaine Ferreira Silva Gilberto César Lopes Rodrigues	Os aspectos metodológicos da pesquisa analisada indicam que se trata de um estudo quantitativo, complementado por entrevistas com professores de uma escola indígena de Alter do Chão. O objetivo da pesquisa foi investigar a presença da cultura e da história do povo Borari na escola indígena de Alter do Chão, com foco na disciplina de História. Os autores analisaram como esses temas são abordados na formação dos alunos e da comunidade, especialmente após perceber, durante seus estágios na escola, que a cultura e história do povo Borari ainda são pouco discutidas no ambiente escolar. Para isso, as autoras citam leis onde os direitos e a valorização da cultura indígena devem estar presente nas escolas. A pesquisa inclui a aplicação de um questionário e entrevistas com os professores da escola, revelando que muitos não reconhecem a importância de estar em uma instituição indígena e de trabalhar com a cultura local. Como resultado, eles limitam-se a utilizar apenas os materiais didáticos tradicionais, abordando a cultura de maneira superficial, geralmente apenas por meio de aspectos folclóricos. (p.3)	Os autores conceituam a educação escolar indígena com base na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), destacando que sua regulamentação é de competência do Ministério da Educação, enquanto a implementação e garantia desses direitos são responsabilidades dos estados e municípios. (p.2)
---	--	--	--	---

3	Afirmação Étnica e Educação Escolar Indígena do Povo Munduruku de Marituba (Belterra-Pará)	Anselmo Alencar Colares	Os aspectos metodológicos dessa pesquisa indicam ser qualitativa, pois ocorrerão visitas presenciais à comunidade indígena da Aldeia de Marituba, no município de Belterra, Pará, onde foram realizadas rodas de conversa com os moradores e, posteriormente, aplicada uma coleta de informações com os alunos indígenas. A pesquisa também reuniu dados geográficos, incluindo mapas da região, e realizou entrevistas com estudantes da escola. Os resultados indicaram que, embora a escola seja considerada indígena pelas Secretarias Municipal e Estadual de Educação, ela não atende a todos os requisitos essenciais para ser realmente uma educação escolar indígena. (P.3)	O autor conceitua a educação escolar indígena como podendo ser a transmissão de conhecimentos indígenas quanto não-indígenas dentro do contexto escolar. Discorre como ser fundamental reconhecer que os povos indígenas preservam suas próprias formas de ensinar e aprender, e essas práticas tradicionais podem contribuir diretamente na construção de políticas educacionais que realmente atendam às suas necessidades, interesses e lutas. Ressalta também que a valorização e a diversidade cultural ajudam a garantir a autonomia desses povos que é essencial para uma educação que respeite as realidades e fortaleça as identidades dos povos. (P.8)
4	Quando a escola é uma flecha: Educação Escolar Indígena e Territorialização na Amazônia	Gilberto César Lopes Rodrigues	No campo das leis e normatização da educação indígena o conceito de território e seus correlatos significam a extensão espacial geográfica que habitam incluindo todo ambiente biofísico que conformam sua identidade indígena. Por outro lado, insere a escola firmemente no processo de territorialização conforme possibilita as diretrizes nacionais para a educação indígena. Recorremos a Pacheco de Oliveira (1998) e Little (2002) para compreensão do conceito de território e seus correlatos territorialidade, territorialização e espaços territoriais e a aplicamos no entendimento desses termos	Pode-me cimentar instrumentos jurídicos e normas oficiais de orientações à sua implantação que respeitassem, valorizassem e incentivassem os modos próprios de vida, de língua e de instituições das sociedades indígenas. Oficializou-se a criação da modalidade/categoria Educação Indígena no sistema nacional de educação fundamentada no fortalecimento da autonomia dos grupos étnicos permitindo a escola ser um agente dos interesses indígenas nos processos de fortalecimento identitário e consolidação territorial. No entanto, porém, é importante averiguar no campo da lei e normas que dizem respeito a educação escolar indígena o modo pelo qual

			na legislação brasileira sobre educação indígena. (P.5)	aparece o conceito de território e seus correlatos para o entendimento de seu significado no campo jurídico. (P.3)
5	A implementação do direito à educação escolar indígena no município de Santarém no período de 2006 a 2012.	Joniel Vieira de Abreu	Com base no reconhecimento do direito a diferença dos povos indígenas, no que tange a educação escolar, as legislações infraconstitucionais que regulamentaram essa modalidade de educação posterior a promulgação da Constituição de 1988 foram: Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas; Resolução nº 03/1999 do Conselho Nacional de Educação; Lei 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação; Decreto nº 6.861/2009 – Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios educacionais; Resolução nº 05/2012 – Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. (p. 20)	A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394/96, prevê a educação escolar indígena no seu artigo 32. A LDBEN também foi alterada pela Lei nº 11.645/2008, que tornou obrigatório o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira e que a organização territorial escolar indígena seja promovida a partir da definição de territórios etnoeducacionais pelo Ministério da Educação, ouvidas as comunidades indígenas e a Fundação Nacional do Índio (Funai), entre outros órgãos. A Constituição Federal reconhece aos povos indígenas sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições. A inclusão das comunidades indígenas e sua cultura no sistema educacional é um dever do Estado. (p. 26)
6	Escola Indígena: a normatização da Educação Escolar Indígena de Santarém à luz da legislação nacional e do estado do Pará	Gilberto César Lopes Rodrigues	Gilberto Rodrigues explica que, embora haja um avanço legal no reconhecimento dos direitos dos povos indígenas tanto no Brasil quanto no mundo, na prática ainda existem muitos entraves. O estado do Pará e o município de Santarém tentaram alinhar seus esforços a esses direitos, buscando regulamentar a educação escolar indígena com base no respeito à diversidade cultural, ao bilinguismo e à interculturalidade. No entanto, no cotidiano escolar, os desafios	Segundo Gilberto Rodrigues, a educação escolar indígena é compreendida como uma modalidade específica de ensino e as escolas indígenas são consideradas uma categoria distinta das demais escolas. Isso significa que elas devem respeitar as características culturais dos povos indígenas, sendo diferentes das escolas da sociedade não indígena. Essas instituições precisam atender aos princípios do bilinguismo, do multiculturalismo e estar inseridas no

			persistem. Os governos locais, muitas vezes, dificultam a implementação de uma educação que realmente atenda às necessidades indígenas, enquanto professores e lideranças indígenas vêm se organizando para garantir seus direitos e fortalecer uma educação realmente diferenciada. Apesar disso, problemas como falta de concursos públicos, cortes de recursos, infraestrutura precária e até mesmo ausência de merenda escolar ainda são comuns. Foi nesse cenário que, em 2018, o Pará e Santarém iniciaram tratativas mais efetivas para apoiar as escolas indígenas da região. (p.5)	território indígena, acolhendo os interesses e necessidades das comunidades locais. No entanto, apesar da legislação garantir uma escola diferenciada como os próprios indígenas a denominam, a sua concretização enfrenta desafios. Há uma tensão entre o que a lei assegura e as dificuldades enfrentadas pelos governos estaduais e municipais, que muitas vezes não garantem estrutura, financiamento ou profissionais suficientes. (P.2)
7	A Educação Escolar na Terra Indígena Maró	Gilberto César Lopes Rodrigues	A partir de observações de campo realizadas na Terra Indígena Maró, o autor evidencia um cenário de extrema precarização da educação escolar indígena. Das três escolas analisadas, apenas uma possui estrutura construída especificamente para o ensino. Há ausência de condições básicas, como acesso à água encanada, banheiros adequados e energia elétrica. O material pedagógico não contempla a realidade e os saberes dos povos indígenas. Os conteúdos com maior carga horária são o inglês e o ensino religioso, enquanto a língua indígena e o notório saber ocupam lugar secundário. A maioria dos docentes não possui formação específica, enfrentando baixos salários e acúmulo de funções. Além disso, o calendário escolar	Gilberto Rodrigues compreende que a educação escolar indígena, ao ser implementada pelo Estado, atua como um instrumento de penetração das relações sociais capitalistas nas comunidades indígenas. Esse processo ocorre por meio de quatro mecanismos principais: a introdução de conteúdos com enfoque urbano e eurocêntrico; a adoção de uma estrutura escolar alinhada a modelos empresariais; a incorporação da divisão social do trabalho conforme as exigências do capital; e a valorização do trabalho assalariado em detrimento das formas tradicionais de organização do trabalho indígena. Assim, em vez de fortalecer as culturas originárias, a escola contribui para sua fragmentação e para

			não respeita os tempos próprios das culturas indígenas. Apesar dessas limitações, o autor reconhece que as contradições geradas por esse modelo podem desencadear reflexões e resistências, abrindo espaço para transformações sociais dentro das próprias comunidades. (p.8)	a adaptação das comunidades às lógicas do sistema capitalista. (p.9)
8	A Implantação da Educação Escolar Indígena no Município de Santarém-PA	Gilberto César Lopes Rodrigues	Os autores citam dentre as principais garantias firmadas na legislação nacional, destacam o direito à Educação Escolar Indígena, elemento que ganhou destaque na constituinte e assegurou aos povos indígenas a valorização das diferenças culturais e a organização de processos específicos de aprendizagem. Dentre os parâmetros legais, destacam as normativas apresentadas através Promulgação da Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN – Lei 9.394) de 1996 e a Resolução CEB nº 3, de 10 de novembro de 1999. Oficialmente, o estabelecimento da criação da modalidade Educação Escolar Indígena ocorreu no ano de 1999, mediante a publicação do Parecer CNE-14/1999, que estabelece a criação da “Categoria Escola Indígena” no Sistema Oficial de Ensino e da Resolução nº 3, de 10 de novembro de 1999, que fixou as “Diretrizes para o funcionamento e criação das escolas indígenas”. (p. 4)	Segundo os autores, a Educação Escolar Indígena pode ser caracterizada como a articulação no âmbito escolar entre os conhecimentos próprios das sociedades indígenas e a vinculação de saberes de outras culturas, processo em que os indígenas associam os conhecimentos escolares sistematizados e produzidos pela sociedade nacional aos saberes que estão e fazem parte de seus modos de vida. Em Santarém, a educação escolar indígena é entendida como direito desses povos, que busca a preservação e valorização da cultura, acesso ao conhecimento, construção de currículos específicos, formação de professores indígenas e organização territorial. Em Santarém, a educação escolar indígena também envolve a participação das comunidades, a busca por infraestrutura adequada e a valorização da língua materna. (p.2)

9	Educação Escolar em Comunidades Indígenas no Contexto da Reprodução Ampliada do Capital	Gilberto César Lopes Rodrigues	Segundo o artigo, o que encontraram nas escolas indígenas visitadas os levam a indicar que elas pouco se diferenciam das escolas urbanas, apesar das iniciativas em contrário como a adoção de conteúdos próprios aos seus interesses. Mas esses conteúdos no universo dos conteúdos ensinados pouco representam. Os professores das escolas são em grande maioria não índios que complementam a carga horária nessas escolas. Foi observado que a inculcação de valores que transformam indígenas em trabalhadores produtivos decorre mais da estrutura organizacional necessária para ocorrer educação escolar, e menos dos conteúdos ensinados. Estaria mais na forma escolar do que no conteúdo escolar. Isto porque, para que a educação seja classificada como escolar ela deve atender a um conjunto de critérios e formas organizativas fundamentados em valores empresariais-comerciais, tais como, planejamento, divisão (de saberes e tempo), resultados, metas, estratégia, gestão, conselhos diretivos, etc que, como disseram, encontram-se bastante avançados nas escolas que foram pesquisados. (p.14)	Segundo o artigo, é preciso explicitar que entenderam que a escola é como um processo contraditório no sentido de incorporar ao mesmo tempo o potencial de se configurar como um instrumento da burguesia para inculcar seus valores, mas, por outro lado, de representar um instrumento de emancipação do proletariado (SAVIANI, 1997, p. 81). No entanto, questionaram acerca da fragilidade das escolas indígenas que pesquisaram no sentido de, nelas, ainda por sua incipiência, preponderar o primeiro desses instrumentos contraditórios. Por isso entenderam ser necessário apontar aos agentes envolvidos nesse tipo de escola, principalmente aos novos professores indígenas, que aquela organização que eles consideram emancipatória, a escola, contraditoriamente, também pode operar como reprodutora e inculcadora dos valores dos quais eles querem se emancipar. (p.14)
---	---	--------------------------------	--	---

10 TESE	Surara Borari, Surara Arapium. A Educação Escolar no Processo de Reafirmação Étnica dos Borari e Arapium da Terra Indígena Maró	Gilberto César Lopes Rodrigues	Gilberto diz que a educação escolar indígena não deve se limitar apenas à valorização da cultura própria dos povos indígenas, ainda que isso seja essencial. A escola precisa também possibilitar o acesso ao conhecimento produzido pela sociedade não indígena, especialmente à cultura do “branco”, pois muitos indígenas veem nisso uma forma de se defender e fortalecer suas lutas. Nesse contexto, a Pedagogia Histórico-crítica pode oferecer uma importante contribuição, por defender a importância de ensinar os conhecimentos clássicos construídos pela humanidade. Esse aprendizado é visto como fundamental para a emancipação intelectual e deve complementar os saberes tradicionais e a língua indígena ensinados na escola. (P. 148)	Segundo Gilberto Rodrigues, a educação escolar indígena deve ser compreendida como parte de um sistema maior, inserida no contexto do capitalismo. Isso significa que ela não pode ser vista de forma isolada, pois está relacionada aos interesses do capital e marcada pela luta de classes. Sendo um instrumento do Estado, a escola tende a servir à lógica capitalista, formando tanto trabalhadores assalariados quanto fortalecendo a estrutura do capital. Diante disso, os educadores que desejam transformar a escola indígena em um espaço de resistência e valorização da cultura indígena devem adotar práticas pedagógicas baseadas nos interesses e nas necessidades dos povos explorados, buscando fortalecer a identidade, o território, a autonomia e a reafirmação étnica dos povos indígenas. (p. 24)
------------	---	--------------------------------	--	--

APÊNDICE B

AUTORIA	ANO	TÍTULO	ENDEREÇO ELETRÔNICO	GÊNERO
ABREU, Joniel Vieira de	2014	A implementação do direito à Educação Escolar Indígena no Município de Santarém no período de 2006 a 2012	http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/U_FPA_3a8a1d7f8613f80536c99c655ba8962c	Dissertação
CASTRO, Rosenildes de Sousa; OLIVEIRA, Waldenir Silva de	2017	MOMENTOS DE TENSÃO: lutas pela emancipação da Escola Indígena em Vila Franca (2015-2017)	https://www.ufopa.edu.br/ufopa/midias/banners/acesso-rapido/repositorio-acesso-rapido/	Monografia
SANTOS, Leonardo Silveira; OUELLET, Camille; ARAPYUN Gedeão	2024	Os desafios da transmissão dos conhecimentos locais frente à mobilidade estudantil: reflexões sobre Vila Franca – Território Arapyun	https://revista.fbmng.edu.br/index.php/davar/article/download/201/183/721	Artigo
JESUS, Ingrid Coelho de; LOPES RODRIGUES, Gilberto César	2021	A implantação da educação escolar indígena no município de Santarém	Congresso Internacional e Congresso Nacional Movimentos Sociais & Educação. 2022. http://anais.uesb.br/index.php/cicnmse/article/viewFile/10036/9844	Artigo

COLARES, Anselmo	2013	Afirmção étnica e educação escolar indígena do povo Munduruku de Marituba (Belterra-Pará)	https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640297/7856	Artigo
CUNHA, Bárbara Almeida da; CAVALCANTE, Eleny Brandão	2022	A inclusão na educação escolar indígena: análise de uma realidade amazônica	Revista Cocar, Belém, v. 16, n. 32, p. 1–16, 2022. Disponível em: https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/5181/2400	Artigo
JESUS, Hudson Romário Melo de; OLIVEIRA, Luanna Cardoso	2023	Vivência como professor na Escola Indígena Suraraitá Tupinambá, rio Tapajós, Amazônia	Revista Amazônida: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas, v. 8, n. 1, p. 1-19, 2023.	Artigo
RODRIGUES, Gilberto	2018	Quando a escola é uma flecha: Educação escolar indígena e territorialização na Amazônia	Revista Exitus, v. 8, n. 3, p. 396-422, 2018. http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/651/406	Artigo
RODRIGUES, Gilberto	2014	Educação escolar em comunidades indígenas no contexto da reprodução ampliada do capital	VI Seminário Internacional Teoria Política do Socialismo. Unesp, 2014. https://www.marilia.unesp.br/Home/Eventos/2014/viseminariointernacionalteoriapoliticadosocialismo/educacao_gilberto.pdf	Artigo

RODRIGUES, Gilberto	2015	A educação escolar na terra indígena Maró: aproximações	Revista Ñanduty, v. 3, n. 3, p. 84-93, 2015. https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/nanduty/article/view/3716	Artigo
RODRIGUES, Gilberto	2013	Educação indígena: considerações acerca da implantação de escolas indígenas	Revista Exitus, v. 3, n. 2, p. 169-180, 2013. http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/158	Artigo
RODRIGUES, Gilberto	2020	Escola indígena: a normatização da educação escolar indígena de Santarém à luz da legislação nacional e do estado do Pará	Revista Cocar, Belém, v. 14, n. 28, p. 856–874, 2020. Disponível em: https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/3162	Artigo
RODRIGUES, Gilberto	2020	Escola indígena: a normatização da educação escolar indígena de Santarém à luz da legislação nacional e do estado do Pará	Revista Cocar, v. 14, n. 28, p. 856-874, 2020. https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/3162	Artigo
COLARES, Anselmo	2013	Afirmção étnica e educação escolar indígena do povo Munduruku de Marituba (Belterra-PA)	Revista HISTEDBR On-Line, v. 13, n. 50, p. 99-122, 2013.	Artigo

			https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640297	
RODRIGUES, Gilberto César Lopes.	2016	Surara Borari, Surara Arapium: a educação escolar no processo de reafirmação étnica dos Borari e Arapium da Terra Indígena Maró.	Unicamp https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/966754	Dissertação
SARMENTO, Lídia Cristhiany Assunção	2021	Território e Educação: o papel da educação escolar indígena no processo de afirmação étnica e territorial do povo tupinambá, no Baixo Tapajós	Anais do III Congresso Internacional e V Congresso Nacional de Movimentos Sociais e Educação, Santarém-PA, 2021. Disponível em: https://ahoradoxibe.blogspot.com/2019/06/assembleia-indigena-do-povo-tupinamba.html	Congresso
SILVA, Angelina Alves da	2018	Educação Escolar Indígena diferenciada: Um Estudo de caso de uma escola Arapiun		Dissertação de mestrado
SILVA, Franciana Fernandes da	2017	Saberes e Práticas da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Luzia(EMEIFSL) da Aldeia	https://repositorio.ufopa.edu.br/jspui/handle/123456789/1897	

		Indígena de Muratuba Alto Tapajós, Pará		
SILVA, Jecilaine Ferreira; RODRIGUES, Gilberto César Lopes	2021	Educação escolar indígena: a história e a cultura dos Borari de Alter-do-Chão	CONGRESSO INTERNACIONAL E CONGRESSO NACIONAL MOVIMENTOS SOCIAIS & EDUCAÇÃO, 2021, Vitória da Conquista. Anais [...]. Vitória da Conquista: UESB, 2022. Disponível em: https://anais.uesb.br/index.php/cicn/mse/article/viewFile/10037/9845	